

## **EXTRATO DO CF 079/2023 – GESY SARAIVA DE GOIÁS**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 079/2023, firmado com a Empresa **GESY SARAIVA DE GOIÁS (Processo SEI nº 202300058002128)**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, sob demanda, para o período de 12 (doze) meses, para serem repassadas aos beneficiários atendidos na Gerência de Benefícios Sociais - GBS e OVG Perto de Você, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 031/2023 (49784976) e Edital nº 61/2023 (49841061). Demais especificações estão descritas em tabela exposta na Cláusula Primeira do contrato acima mencionado.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 1.179.492,84 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (52464891).

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do *Contrato de Gestão nº 001/2011*, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme Despacho nº 812/2023 – OVG/DIAF (49592987).

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretor(a) Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

**Gesy Saraiva de Goiás** – Representante da Empresa Contratada